



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2024

Jornal AMP

Página 460

Edição 3004

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5795/2024

Data 16/04/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Paulo Roberto Scapini	1427-3/1	15%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024.

Paraná, em 16 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal